

PARECER Nº : 015/2020  
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil  
INTERESSADO : Vereador Paulo César Cervelheira de Oliveira, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Eder do Nascimento Ruete e Eduardo Rodrigues Fiorillo  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 011/2020  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

### **I – RELATÓRIO**

Objetivo : Altera as Leis nº 2.899 de 1º de julho de 1999 e nº 3.547, de 18 de outubro de 2012, que disciplina o serviço de publicidade sonora e sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Adamantina e dá outras providências.

### **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.  
Competência : Concorrente – art. 57 da LOMA  
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, Parágrafo Único da LOMA.

### **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.

**FAVORÁVEL.**

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**

Relatora

### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer da relatora.  
Adamantina, 20 de fevereiro de 2020.

**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**  
Membro